



**PORTARIA N. 5374/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente no Juizado Especial Criminal e Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos do processo SEI nº 0011125-24.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, no Juizado Especial Criminal e Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Rio Branco, no período de 26 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 26 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente